

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR												
NIF do Titular (...)	Rendimentos isentos (coluna 7) pagos a título de pensões, subsídio de renda e subsídio de exclusividade (n.º 2 e 3 do art.º 6º CIRPS).											13
Valor das quotizações sindicais incluídas no total da coluna (12).												
NIF do Titular	NIF do Sindicato	Designação do Sindicato									Valor	
⋮	⋮	⋮									⋮	
TOTAL por NIF											14	
Indemnizações pagas pelo trabalhador por rescisão unilateral do contrato sem aviso prévio em resultado de sentença judicial ou acordo judicialmente homologado (al.º c), n.º 2 do art.º 27º) ou indemnização correspondente à remuneração de base quando houver aviso prévio.												
NIF do Titular	NIF da Entidade Patronal	Designação da Entidade Patronal									Valor	
⋮	⋮	⋮									⋮	
TOTAL por NIF											15	
NIF do Titular (...)	Rendimento líquido da categoria A obtido no Território Nacional											8 - 11 + 13 - 14 - 15
NIF do Titular (...)	Rendimento líquido da categoria A obtido fora do Território Nacional											8 - 11
QUADRO 6 - ATO ISOLADO, RENDIMENTOS ATÉ 5.000.000\$ DA CATEGORIA B E TOTALIDADE DOS RENDIMENTOS DAS CATEGORIAS C, D e E												
NIF do Titular	Origem do Adquirente	NIF do Adquirente	Designação do Adquirente	Tipo Doc.	Série	Num. Doc.	Data	Valor Redimento	Tipologia	Taxa IVA	IVA	Retenções IRPS
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮
TOTAL por NIF								⋮	⋮	⋮	⋮	⋮
QUADRO 7 - ENCARGOS SUPORTADOS POR SUJEITOS PASSIVOS COM RENDIMENTOS DA CAT. B ≤ 5.000.000\$, DEDUÇÃO ESPECÍFICA DA CATEGORIA C E DEDUÇÕES À COLETA												
NIF do Titular	Origem do Fornecedor	NIF do Fornecedor	Designação do Fornecedor	Tipo Doc.	Série	Num. Doc.	Data	Valor Encargo	Tipologia	Taxa IVA	IVA	Retenções IRPS
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮
TOTAL por NIF								⋮	⋮	⋮	⋮	⋮
QUADRO 8 - APURAMENTO DO RENDIMENTO DA CATEGORIA B ≤ 5.000.000\$ OBTIDOS EM TERRITÓRIO NACIONAL												
Campo	Descrição											Valor por NIF (...)
Q8.1	Total de rendimentos registados da categoria B											...
Q8.2	Total de encargos registados da categoria B											...
Q8.3	RESULTADO DO PERÍODO CATEGORIA B (Q8.1 - Q8.2)											...
CORREÇÕES A ACRESCEM												
Q8.4	+ Despesas de deslocações e estadas do sujeito passivo e dos membros do agregado familiar que com ele trabalhem na parte que exceder 10% dos proveitos contabilizados respeitantes à categoria B (art.º 33º, n.º1 CIRPS)											...
Q8.5	+ 50% dos encargos com a afetação de parte de imóvel destinado à habitação à atividade profissional, nomeadamente amortizações, juros, rendas, energia, água ou telecomunicações (art.º 33º, n.º2 CIRPS)											...
Q8.6	+ Remunerações, ajudas de custo, utilização de viatura própria no exercício da atividade, subsídios de refeição e outras remunerações acessórias dos titulares de rendimentos desta categoria (art.º 33º, n.º 4 CIRPS)											...
Q8.7	+ Outras correções não previstas nas alíneas anteriores (0...N)											...
Q8.8	SOMA (Q8.3 + Q8.4 + Q8.5 + Q8.6 + Q8.7)											...
CORREÇÕES A DEDUZIR												
Q8.9	- Benefícios fiscais (art.º 30º e 32º CBF - apenas a referente à majoração)											...
Q8.10	- Outras correções não previstas nas alíneas anteriores (0...N)											...
Q8.11	SOMA (Q8.9 + Q8.10)											...
Q8.12	PREJUÍZO FISCAL (Q8.8 - Q8.11) < 0											...
Q8.13	RENDIMENTO TRIBUTÁVEL (Q8.8 - Q8.11) ≥ 0											...
Q8.14	- Prejuízos fiscais de exercícios anteriores dedutíveis (art.º 59º CIRPS)											...
Q8.15	- Benefícios fiscais (50% do rendimento coletável das atividades agrícolas e piscatórias) (n.º 2 do art.º 9º CIRPS)											...
Q8.16	TOTAL DE RENDIMENTOS COLETÁVEL DA CATEGORIA B (Q8.13 - Q8.14 - Q8.15)											...

QUADRO 9 - APURAMENTO DOS RENDIMENTOS DA CATEGORIA B > 5.000.000\$ ANO

Campo	Descrição	Valor por NIF (...)
RESULTADO LÍQUIDO		
Q9.1	+ RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	...
Q9.2	+ Variações patrimoniais positivas não refletidas no resultado (art.º 26º CIRPC)	...
Q9.3	+ Quota-parte subsídio respeitante a ativos não correntes, não depreciáveis/não amortizáveis (art.º 27º, al.ª b) CIRPC)	...
Q9.4	- Variações patrimoniais negativas não refletidas no resultado (art.º 32º CIRPC)	...
Q9.5	SOMA (Q9.1 + Q9.2 + Q9.3 - Q9.4)	...
ACRÉSCIMOS		
Q9.A.1	+ Despesas de deslocações e estadas do sujeito passivo e dos membros do agregado familiar que com ele trabalhem na parte que exceder 10% dos proveitos contabilizados respeitantes à categoria B (art.º 33, n.º1 CIRPS).	...
Q9.A.2	+ 50% dos encargos com a afetação de parte de imóvel destinado à habitação à atividade profissional, nomeadamente amortizações, juros, rendas, energia, água ou telecomunicações (art.º 33, n.º2 CIRPS).	...
Q9.A.3	+ Remunerações, ajudas de custo, utilização de viatura própria no exercício da atividade, subsídios de refeição e outras remunerações acessórias dos titulares de rendimentos desta categoria (art.º 33, n.º4 CIRPS).	...
Q9.A.4	+ Correções relativas a períodos de tributação anteriores (art.º 23º, n.º 2 CIRPC)	...
Q9.A.5	+ Ajustamentos não dedutíveis decorrentes da aplicação do justo valor (art.º 23º, n.º 6 CIRPC)	...
Q9.A.6	+ Vendas e prestações de serviços com pagamento diferido: diferença entre a quantia nominal da contraprestação e o justo valor (rédito de juros) (art.º 23º, n.º 8 CIRPC)	...
Q9.A.7	+ Gastos referentes a inventários e a fornecimentos e serviços externos com pagamento diferido: gastos de juros (art.º 23º, n.º 8 CIRPC)	...
Q9.A.8	+ Despesas ilícitas, mesmo que ocorridos fora do alcance territorial da sua aplicação (art.º 29º, n.º 1, al.ª a) CIRPC)	...
Q9.A.9	+ No locatário a amortização financeira das rendas de locação financeira (art.º 29º, n.º 1, al.ª b) CIRPC)	...
Q9.A.10	+ As depreciações e amortizações efetuadas fora dos termos previstos no CIRPC (art.º 29º, n.º 1, al.ª c) e 51º CIRPC)	...
Q9.A.11	+ Perdas por imparidade em inventários não aceites ou para além dos limites legais (art.º 29º, n.º 1, al.ª d), 39º e 40º CIRPC)	...
Q9.A.12	+ Perdas por imparidade em créditos não aceites ou para além dos limites legais (art.º 29º, n.º 1, al.ª d), 39º e 41º CIRPC)	...
Q9.A.13	+ Outras perdas por imparidade não aceites (art.º 29º, n.º 1, al.ª d), 39º, 40º, 41º e 42º CIRPC)	...
Q9.A.14	+ Provisões não aceites ou para além dos limites legais (art.º 29º, n.º 1, al.ª d) e 53º CIRPC)	...
Q9.A.15	+ O IRPS, as tributações autónomas, e quaisquer outros impostos que incidam sobre Lucros (art.º 29º, n.º 1, al.ª e) CIRPC)	...
Q9.A.16	+ Os impostos e outros que incidam sobre terceiros que o SP não esteja autorizado a suportar (art.º 29º, n.º 1, al.ª f) CIRPC)	...
Q9.A.17	+ As multas, coimas e encargos pela prática de infrações, incluindo juros compensatórios (art.º 29º, n.º 1, al.ª g) CIRPC)	...
Q9.A.18	+ Importâncias pagas a entidades que beneficiam de regime de tributação privilegiada (art.º 29º, n.º 1, al.ª h) CIRPC)	...
Q9.A.19	+ As despesas não devidamente documentadas (art.º 29º, n.º 1, al.ª i) CIRPC)	...
Q9.A.20	+ As despesas de carácter confidencial (art.º 29º, n.º 1, al.ª i) CIRPC)	...
Q9.A.21	+ Prémios de seguros de doença e de acidentes pessoais, gastos com seguros ... (art.º 29º, n.º 1, al.ª j) CIRPC)	...
Q9.A.22	+ Comissões, abatimentos, descontos, bónus ou pagamentos equiparados, que constituam rendimento de fonte Cabo Verdiana do beneficiário, salvo quando o SP comunique o nome e o endereço do beneficiário (art.º 29º, n.º 1, al.ª k) CIRPC)	...
Q9.A.23	+ Imposto único sobre o património, excepto imóveis utilizados na atividade do ramo imobiliário (art.º 29º, n.º 1, al.ª f) CIRPC)	...
Q9.A.24	+ Gastos suportados com a transmissão onerosa de partes de capital (art.º 29º, n.º 2 e n.º 3 CIRPC)	...
Q9.A.25	+ Acréscimo de 30% do total dos gastos com viaturas ligeiras de passageiros (art.º 30º, n.º 1, al.ª a) CIRPC)	...
Q9.A.26	+ Gastos com barcos de recreio e aviões de turismo (art.º 30º, n.º 1, al.ª b) CIRPC)	...
Q9.A.27	+ 50% dos gastos com despesas de representação (art.º 30º, n.º 1, al.ª c) CIRPC)	...
Q9.A.28	+ Despesas mencionadas no n.º 1 do art.º 30º realizados por SP do regime de tributação privilegiada (art.º 30º, n.º 2 CIRPC)	...
Q9.A.29	+ Créditos incobráveis não aceites como gastos (art.º 34º, n.º 1, al.ª a) CIRPC)	...
Q9.A.30	+ Realizações de utilidade social não dedutíveis (art.º 35º, n.º 1, al.ª a) CIRPC)	...
Q9.A.31	+ Donativos para além dos limites legais (art.º 36º, n.º 1, al.ª a) CIRPC)	...
Q9.A.32	+ Perdas por imparidade de ativos não correntes não aceites como gastos (art.º 52º CIRPC)	...
Q9.A.33	+ Menos-valias contabilísticas	...
Q9.A.34	+ Mais-valia fiscal resultante de mudanças no modelo de valorização (art.º 55º, n.º 5, al.ª b) CIRPC)	...
Q9.A.35	+ Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais sem intenção de reinvestimento (art.º 54º e 55º CIRPC)	...
Q9.A.36	+ 50% da diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais com intenção expressa de reinvestimento (art.º 56º CIRPC)	...
Q9.A.37	+ Acréscimos por não reinvestimento ou pela não manutenção dos ativos na titularidade do adquirente, majorada em 15% (art.º 56º, n.º 4 CIRPC)	...
Q9.A.38	+ Correções relativas a instrumentos financeiros derivados (art.º 57º CIRPC)	...
Q9.A.39	+ Correções nos casos de créditos de imposto e retenção na fonte (art.º 69º, 91º e 93º CIRPC)	...
Q9.A.40	+ Correções por limitação aos gastos de endividamento (art.º 68º CIRPC)	...

Q9.A.0	+ Outras correções não previstas nos campos anteriores (0...N)	...
Q9.6	TOTAL DE ACRÉSCIMOS (Q9.5 + Q9.A.1 + ... + Q9.A.40 + Q9.A.0)	...
DEDUÇÕES		
Q9.D.1	- Correções relativas a períodos de tributação anteriores (art.º 23º, n.º 2 CIRPC)	...
Q9.D.2	- Ajustamentos decorrentes da aplicação do justo valor (art.º 23º, n.º 6 CIRPC)	...
Q9.D.3	- Vendas e prestações de serviços com pagamento diferido: diferença entre a quantia nominal da contraprestação e o justo valor (rédito de juros) (art.º 23º, n.º 8 CIRPC)	...
Q9.D.4	- Gastos referentes a inventários e a fornecimentos e serviços externos com pagamento diferido: gastos de juros (art.º 23º, n.º 8 CIRPC)	...
Q9.D.5	- Reversão de perdas por imparidade tributadas em períodos anteriores (art.º 29º, n.º 1, al.ª d), 39º, 40º, 41º e 42º CIRPC)	...
Q9.D.6	- Reversão de provisões tributadas (art.º 29º, n.º 1, al.ª d) e 53º CIRPC)	...
Q9.D.7	- Mais-valias contabilísticas	...
Q9.D.8	- Diferença negativa entre as mais-valias e as menos-valias fiscais (art.º 54º e 55º CIRPC)	...
Q9.D.9	- Menos-valia fiscal resultante de mudanças no modelo de valorização (art.º 55º, n.º 5, al.ª b) CIRPC)	...
Q9.D.10	- Diferença negativa entre as mais-valias e as menos-valias fiscais (art.º 54º e 55º CIRPC)	...
Q9.D.11	- Correções relativas a instrumentos financeiros derivados (art.º 57º CIRPC)	...
Q9.D.12	- Depreciações e amortizações tributadas em períodos anteriores (art.º 29º, n.º 1, al.ª c) e 51º CIRPC)	...
Q9.D.13	- Reporte dos gastos de financiamento líquidos de períodos de tributação anteriores (art.º 68º CIRPC)	...
Q9.D.14	- Benefícios fiscais (art.º 30º e 31º CBF - apenas a referente à majoração)	...
Q9.D.15	- Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	...
Q9.D.0	- Outras correções não previstas nos campos anteriores (0...N)	...
Q9.7	TOTAL DE DEDUÇÕES (Q9.D.1 + ... + Q9.D.15 + Q9.D.0)	...
Q9.8	PREJUÍZO PARA EFEITOS FISCAIS (Q9.6 - Q9.7) < 0	...
Q9.9	LUCRO TRIBUTÁVEL (Q9.6 - Q9.7) ≥ 0	...
Q9.10	- Prejuízos fiscais (art.º 59º CIRPC)	...
Q9.11	- Benefícios fiscais (50% do Lucro Tributável das Atividades Agrícolas e Piscatórias) (art.º 14º CIRPC)	...
Q9.12	RENDIMENTO COLETÁVEL (Q9.9 - Q9.10 - Q9.11)	...

QUADRO 10 - DESENVOLVIMENTO DOS PREJUÍZOS FISCAIS UTILIZADOS NO PERÍODO

Período dos Prejuízos	Valor	Prejuízos Utilizados em Exercícios Anteriores	Prejuízos Utilizados no Período	Saldo
1	2	3	4	5 = 2 - 3 - 4
⋮	⋮	⋮	⋮	⋮

QUADRO 11 - VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DE PRODUÇÃO

Descrição	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Total
1 - Inventários finais	Q11.1	Q11.2	Q11.3	Q11.4
2 - Reclassificação e regularização de inventários	Q11.5	Q11.6	Q11.7	Q11.8
3 - Inventários iniciais	Q11.9	Q11.10	Q11.11	Q11.12
4 - Variação nos inventários de produção (4 = 1 + 2 - 3)	Q11.13	Q11.14	Q11.15	Q11.16
Outra informação relativa a produtos acabados e intermédios, desperdícios, refugos e produtos e trabalhos em curso				
5 - Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	Q11.17	Q11.18	Q11.19	Q11.20
6 - Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	Q11.21	Q11.22	Q11.23	Q11.24
7 - Perdas em inventários	Q11.25	Q11.26	Q11.27	Q11.28
8 - Ganhos em inventários	Q11.29	Q11.30	Q11.31	Q11.32
9 - Inventários que se encontram fora da empresa	Q11.33	Q11.34	Q11.35	Q11.36
10 - Adiantamentos por conta de compras	Q11.37	Q11.38	Q11.39	Q11.40

QUADRO 12 - GASTO COM MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

Descrição	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias, ou de consumo	Total
1 - Inventários iniciais	Q12.1	Q12.2	Q12.3
2 - Compras	Q12.4	Q12.5	Q12.6
3 - Reclassificação e regularização de inventários	Q12.7	Q12.8	Q12.9
4 - Inventários finais	Q12.10	Q12.11	Q12.12
5 - Gasto com mercadorias vendidas e matérias consumidas (5 = 1 + 2 + 3 - 4)	Q12.13	Q12.14	Q12.15

Outra informação relativa a mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo

6 - Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	Q12.16	Q12.17	Q12.18
7 - Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	Q12.19	Q12.20	Q12.21
8 - Perdas em inventários	Q12.22	Q12.23	Q12.24
9 - Ganhos em inventários	Q12.25	Q12.26	Q12.27
10 - Inventários que se encontram fora da empresa	Q12.28	Q12.29	Q12.30
11 - Adiantamentos por conta de compras	Q12.31	Q12.32	Q12.33

QUADRO 13 - DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS LIQUIDOS POR NATUREZA

Descrição	Campo	Valor por NIF (...)
Vendas e prestações de serviços	Q13.1	+71 + 72
Subsídios à exploração	Q13.2	+74
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	Q13.3	+785 - 685
Variação nos inventários de produção	Q13.4	-614
Trabalhos para a própria empresa	Q13.5	+73
Gastos com mercadorias vendidas e matérias Consumidas	Q13.6	61 (exceto 614)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO (Q13.1 + Q13.2 + Q13.3 + Q13.4 + Q13.5 - Q13.6)	Q13.7	
Fornecimentos e serviços externos	Q13.8	-62
VALOR ACRESCENTADO BRUTO (Q13.7 - Q13.8)	Q13.9	
Gasto com o pessoal	Q13.10	-63
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	Q13.11	-652 +7622
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	Q13.12	-651 +7621
Provisões (aumento/reduções)	Q13.13	-67 +763
Imparidade de ativos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	Q13.14	-653 -657 -658 +7623 +7627 +7628
Aumentos/reduções de justo valor	Q13.15	+77 -66
Outros rendimentos e ganhos	Q13.16	+78 (exceto 785) +7918 +7928 +7988
Outros gastos e perdas	Q13.17	-68 (excepto 685) -6918 -6928 -6988
RESULTADO ANTES DE DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÕES, PERDAS/GANHOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS (Q13.9 - Q13.10 + Q13.11 + Q13.12 + Q13.13 + Q13.14 + Q13.15 + Q13.16 - Q13.17)	Q13.18	
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	Q13.19	-64 +761
Perdas/Reversões por imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis	Q13.20	-654 -655 -656 +7624 +7625 +7626
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE PERDAS/GANHOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS) (Q13.18 + Q13.19 + Q13.20)	Q13.21	
Juros e ganhos similares obtidos	Q13.22	+7911 +7921 +7981
Juros e perdas similares suportados	Q13.23	-6911 -6921 -6981
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO (Q13.21 + Q13.22 - Q13.23)	Q13.24	
Imposto sobre o rendimento do período	Q13.25	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (Q13.24 + Q13.25)	Q13.26	

QUADRO 14 - RETENÇÕES DA CATEGORIA B, PAGAMENTOS FRACIONADOS E BENEFÍCIOS FISCAIS QUE OPERAM POR DEDUÇÃO À COLETA

QUADRO 14.1 - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES QUE EFETUARAM RETENÇÕES NA FONTE DE RENDIMENTOS DA CATEGORIA B

NIF do Titular	NIF da Entidade	Designação da Entidade	Valor
1	2	3	4
⋮	⋮	⋮	⋮
TOTAL por NIF			⋮

QUADRO 14.2 - DEDUÇÕES À COLETA CATEGORIA B

Campo	Descrição	Valor por NIF (...)
Q14.2.1	Crédito resultante de pagamentos fracionados	•••
Q14.2.2	Benefícios fiscais - crédito fiscal ao investimento - só poderá ser considerado 50% da coleta referente ao rendimento desta categoria	•••

QUADRO 15 - IMPUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS AOS SÓCIOS DE SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS (ART.º 24º CIRPS) - TRANSPARÊNCIA FISCAL

NIF do Titular	NIF da Entidade Imputadora	Matéria Coletável da Sociedade Imputadora	Retenções na Fonte da Sociedade Imputadora		Pagamentos Fracionados da Entidade Imputadora	Benefícios Fiscais da Entidade Imputadora	% de Imputação	Rendimentos Líquidos Imputados	Retenção na Fonte Imputada	Pagamentos Fracionados Imputados	% de Benefícios Fiscais Imputados
			NIF da Entidade que Efetuou a Retenção	Valor da Retenção							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮
TOTAL por NIF		⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮

QUADRO 16 - APURAMENTO DO RENDIMENTO DA CATEGORIA C

NIF do Titular	Rendimentos da categoria C registados	Gastos da categoria C registados	Rendimentos da categoria C do período
1	2	3	4 = 2 - 3
⋮	⋮	⋮	⋮

QUADRO 17 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS QUE GERARAM RENDIMENTO DA CATEGORIA C

NIF do Titular	N.º de Matriz	NIF do Inquilino	Valor da Renda Bruta	Retenção na Fonte
1	2	3	4	5
⋮	⋮	⋮	⋮	⋮
TOTAL por NIF			⋮	⋮

QUADRO 18 - CRÉDITO DE IMPOSTO POR DUPLA TRIBUTAÇÃO INTERNACIONAL (art.º 56º)

NIF do Titular	País	Tipo de Rendimentos	Rendimentos Líquidos	Imposto Pago no Estrangeiro (art.º 56, al.º a))	Fração do Imposto Relativo aos Rendimentos Obtidos no Estrangeiro (art.º 56, al.º b))	Crédito de Imposto do Período
1	2	3	4	5	6	7
⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮
TOTAL por NIF			⋮	⋮	⋮	⋮

QUADRO 19 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS QUE GERAM DEDUÇÕES À COLETA (art.º 54º, N.º 3, al.º a) e b) CIRPS)

N.º de Matriz do Imóvel	NIF do Senhorio	Valor Anual da Renda
1	2	3
Rendas de habitação ocupada pelo sujeito passivo		
⋮	⋮	⋮
TOTAL		4
Juros e encargos suportados com a habitação própria e permanente do sujeito passivo		
⋮	⋮	⋮
TOTAL		5

QUADRO 20 - IMPUTAÇÃO DE RENDIMENTOS E DEDUÇÕES À COLETA DAS HERANÇAS INDIVISAS E DA CONTITULARIDADE DOS RENDIMENTOS (art.º 58º CIRPS)

NIF do Titular (decujo) ou Administrador no caso de Contitularidade	NIF Herdeiro / Contitular	% Herança / Participação	Rendimento (Q8.16 + Q9.12 + Q16.4 + ∑ Q15.9)	Rendimento Imputado	Retenções na Fonte (∑ Q14.1.4 + ∑ Q15.10 + ∑ Q17.5)	Retenções na Fonte Imputadas	Herança / Contitularidade
1	2	3	4	5 = 3 * 4	6	7 = 3 * 6	8
⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮
TOTAL por NIF			⋮	⋮	⋮	⋮	⋮

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
Campo	Descrição	SP A	SP B	DEP. C/ REND. (0...N)
RENDIMENTOS				
CATEGORIA A				
1	Rendimento líquido			
2	Retenções (Rendimentos obtidos em Território Nacional)			
CATEGORIA B				
3	Rendimentos			
4	Retenções			
5	Pagamentos fracionados			
6	Benefícios fiscais (Crédito ao investimento)			
CATEGORIA C				
7	Rendimentos			
8	Retenções			
CATEGORIA D				
9	Rendimentos			
CATEGORIA E				
10	Rendimentos			
APURAMENTO DE RENDIMENTO COLETÁVEL				
11	Total de Rendimentos (1 + 3 + 7 + 9 + 10)			
12	Mínimo de existência			
13	Rendimento coletável (11 - 12)			
COLETA				
14	Taxa			
15	Coleta (13 * 14)			
DEDUÇÕES À COLECTA				
16	Art.º 53º a 56º CIRPS			
17	Deduções familiares - art.º 53º (Dependentes)			
18	Deduções pessoais - art.º 54º, n.º 1 (Despesas de saúde e pensões de alimentos)			
19	Deduções pessoais - art.º 54º, n.º 2 (Rendas de habitação ocupada, juros e encargos com habitação própria e permanente e despesas de educação)			
20	Mecenato cultural, social, desportivo, educacional, ... (art.º 32º CBF) não titulares de rendimentos da categoria B.			
21	Aplicações em planos de poupança reforma, poupança educação e reforma educação (art.º 22º do CBF)			
22	Crédito fiscal ao investimento (art.º 12º do CBF)			
23	Crédito de imposto por dupla tributação internacional			
24	TOTAL DAS DEDUÇÕES (16 + ... + 23)			
25	COLETA - DEDUÇÕES (15 - 24)			
26	RETENÇÕES (2 + 4 + 8)			
27	COLETA - DEDUÇÕES - RETENÇÕES (25 - 26)			
28	PAGAMENTOS FRACIONADOS (5)			
29	COLETA - DEDUÇÕES - RETENÇÕES - PAGAMENTOS FRACIONADOS (27 - 28)			
IMPOSTO				
30	IMPOSTO A PAGAR (29 ≥ 0)			
31	IMPOSTO A RECUPERAR (29 < 0)			